



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019-TP-SMSFG: Processo administrativo nº 101500122019, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93. PARTES: Município de Feira Grande - AL e Proenge Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63 - Objeto: acréscimo de 24,46% do objeto do contrato 08/2019-TP-SMSFG. Valor inicialmente firmado: R\$ 203.296,61, passa a vigorar com o valor de R\$ 253.026,95.
Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito

JRV EGENHARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.271/0001-67 Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas. Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.
Publique-se a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste decisão no diário oficial para interposição de recurso administrativo contra decisão da comissão de licitação.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente/CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:803192BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-2ª CH, no dia 28/02/2020 às 10:00hrs, objetivando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.

Outras informações e os editais, no e-mail: licitacaoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:078E0C5C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020**

PORTARIA Nº 109/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao Senhor Sebastião da Silva."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento da Srª Raimunda Santos da Silva, matrícula 0249, CPF 642.843.954-91 ex-servidora Aposentada, com proventos integrais e paridade em favor do Srº SEBASTIÃO DA SILVA, portador do CPF 222.716.004-72, RG Nº 375500 SEDS/AL, viúvo da Ex-segurada, conforme processo administrativo nº 0107018/2020, a partir de 19/12/2019 data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruribe, 23 de janeiro de 2020.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:1828E281

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2020**

PORTARIA Nº 108/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Senhora Maria José Albino de Santana."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do Sr. João Manoel de Santana, matrícula 1129, CPF 060.758.784-91 ex-servidor Aposentado, através da portaria 967/2017 de 01 de dezembro de 2017, em favor da Srª MARIA JOSÉ ALBINO DE SANTANA, portadora do CPF 740.901.604-30, RG Nº 1519029 SESP/AL, viúva da Ex segurado, conforme processo administrativo nº 0113003/2020, a partir de 28/12/2019 data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruribe, 23 de janeiro de 2020.

JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:BC696880

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2019-TP-SMSFG**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019-TP-SMSFG: Processo administrativo nº 101500122019, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93. PARTES: Município de Feira Grande – AL e Proença Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. - Objeto: acréscimo de 24,46% do objeto do contrato 08/2019-TP-SMSFG. Valor inicialmente firmado: R\$ 203.296,61, passa a vigorar com o valor de R\$ 253.026,95.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito